



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**NOTA TÉCNICA Nº 140/2022**

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício Nº 181/2022  
**LOCAL:** E.E.E.F. Nossa Senhora do Livramento  
**MUNICÍPIO:** Guaíba

A presente Nota Técnica tem por objetivo informar acerca da demanda na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Livramento, no município de Guaíba, em atenção ao Ofício nº 181/2022 de origem da Câmara Municipal de Guaíba.

Solicita que seja informado o prazo para finalizar as obras da E.E.E.F. Nossa Senhora do Livramento que passou por sinistro em 2016 e ainda não teve suas obras concluídas.

Em consulta aos Sistemas de gestão de obras (SGO e SPGP) foram localizadas as demandas SGO SE/2022/00267, SE/2017/00004 para atender as demandas causadas pelo sinistro na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Livramento

Conforme encaminhamento da 4ª SCEOP, folhas 9 e 10:

**SE/2017/00004**  
**PROA 17/1900-0056171-6**

Objeto: reforma de escola atingida pelo fogo, construção de banheiro pne

Situação: "...contratação da obra, paralisada, com serviços extras extremamente necessários a serem aditados, entretanto no PROA encaminhado à 12ª CROP - Guaíba para manifestação há a indicação de que o contrato será rescindido. Em 22/02/2022, a fiscalização se manifesta descrevendo que os serviços não concluídos, bem como as avarias provocadas pelo tempo de obra paralisada. Entretanto, cabe salientar que não foi solicitado Laudo Circunstanciado dos serviços realizados à Fiscalização da 12ª CROP – Guaíba, imprescindível para a contratação de Empresa para conclusão das obras."

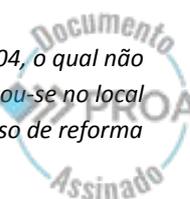
O relato da 4ª SCEOP coloca que esta obra está paralisada, sendo necessário que serviços extras sejam aditados para sua conclusão. Ressalta que existem serviços não concluídos e que a paralisação da obra danificou serviços já executados. Observa ainda que não foi solicitada a elaboração de Laudo Circunstanciado dos serviços realizados, instrumento necessário a contratação de Empresa, possibilitando assim a conclusão da obra.

**SE/2022/00267**

Objeto: conclusão obras do processo de reforma iniciado em 2018

Situação: "...este SGO foi aberto com o intuito de finalizar o SGO SE/2017/00004, o qual não teve prosseguimento. Foi elaborada a Vistoria pela equipe técnica da 12ª CROP - verificou-se no local que há necessidade urgente de retomada dos serviços para concluir as obras do processo de reforma

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Centro – Porto Alegre/RS



RMD 556/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 301FD4CBE827D3B7749AE192207A32F6





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

*iniciado em 2018 e não concluído, embora a Empresa Contratada tenha executado por seu risco alguns serviços que pertenciam ao aditivo proposto, ainda faltam muitos serviços complementares a serem desenvolvido e que a demora só traz prejuízos ao já executado, logo se faz necessário o encerramento do mesmo, com apresentação de Laudo Circunstanciado dos serviços realizados, para darmos continuidade neste novo SGO. Desta forma, o SGO retornou a secretaria demandante para deliberação. Porém, informamos que a equipe técnica da 12ª CROP/Guaíba já esta organizada para elaboração dos elementos técnicos da referida demanda, assim que concluído o processo.”*

Sugerimos que a situação atual do processo seja verificada com a demandante (SEDUC).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**Arq.Regina Milman Krumholz**  
Assessoria de Gestão  
Departamento de Obras Públicas

De acordo,

**Arq. Ângela Alves Maffisoni**  
Diretora Substituta  
Departamento de Obras Públicas



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Centro – Porto Alegre/RS

RMD 556/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 301FD4CBE827D3B7749AE192207A32F6





Nome do documento: Nota Tecnica\_140\_2022\_EEEF Nossa Senhora do Livramento a.pdf

| Documento assinado por  | Órgão/Grupo/Matrícula | Data                |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| Regina Milman Krumholz  | SOP / DOP / 379367203 | 22/08/2022 14:55:25 |
| Ângela Alves Maffissoni | SOP / DOP / 367121601 | 22/08/2022 18:46:36 |



RMD 556/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 019399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 301FD4CBE827D3B7749AE192207A32F6**

